



# **Câmara Municipal de Guarujá**

*Estado de São Paulo*

## **CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO**

(Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)

<b>AÇÕES</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>CONCLUSÃO</b>
I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	- x -	- x -
II – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Fev/13	Mai/13
III – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	Abr/12	Dez/13
IV – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como Depreciação, amortização, exaustão;	Jan/14	Mai/14
V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;	- x -	- x -
VI – Implementação do sistema de custos;	Jan/13	Mai/13
VI I – Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	Jan/13	Dez/14
VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Abr/12	Dez/14

Lucimar de Oliveira Soto  
Contadora CRC SP122348/O-3

Carlos Antonio de Sousa  
Secretário Geral – Controle Interno

José Carlos Rodriguez  
Presidente